

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br



Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO
08 JAN 2021
Horas: 08 : 27
Ass: *Mony*

Portaria n° 05 – 2021

*Nomeia Pregoeiro e Comissão de
Licitação.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Nomear para Pregoeiro o Sr. Ruiteir Silva Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo).

Art.2º- Nomear para integrar a Comissão de Licitação a Sra. Maria dos Santos Sebastião (Contadora – Cargo Efetivo) na condição de Presidente, a Sra. Larissa Oliveira Naves (Secretária – Cargo Efetivo) na condição de membro e o Sr. Ruiteir Silva de Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo) na condição de membro .

Art.3º- As nomeações feitas por esta portaria perdurará até o final do ano ou até que outra a substitua.

Art.4º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação poderão solicitar, por escrito, auxílio a qualquer servidor da Câmara.

Art.5º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação deverão atuar em todos os processos licitatórios abertos pela Presidência.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 7 de janeiro de 2021.


Silmara Girilaine Honório

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

SITE: santanadavargem.mg.leg.br
E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br,
controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

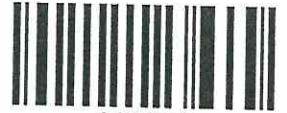
Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 01

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000030

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/08000030

Número / Ano	000030/2021
Data / Horário	08/01/2021 - 08:31:05
Ementa	Nomeia Pregoeiro e Comissão de Licitação
Autor	Silmara
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Portaria
Número Páginas	1
Emitido por	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 02

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº

50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Memorando: 04/2021

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública

Data: Santana da Vargem, 07 de janeiro de 2021

Senhora Presidente.

Venho solicitar de Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública

Este serviço é essencial para o funcionamento das atividades dessa Câmara Municipal.

Sem mais para o momento.

KAINNE DELFINO JOANAS

Diretora Geral



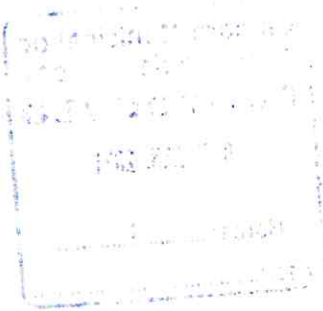
EXMA SRA.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 03



Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000029

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/01/07000029

Número / Ano	000029/2021
Data / Horário	07/01/2021 - 11:14:17
Assunto	Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública
Interessado	Kainne Joanas
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Memorando
Número Páginas	1
Emitido por	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 08

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

“Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de janeiro de 2021.


SILMARA GIRLLAINE HONORIO
Presidente

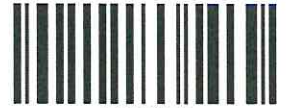
Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 04

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000038

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/08000038

Número / Ano	000038/2021
Data / Horário	08/01/2021 - 11:18:41
Ementa	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública
Autor	Silmara
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Portaria
Número Páginas	8
Emitido por	Larissa

12021/01/08000038

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 05

Em Branco



DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			CAMARA MUNICIPAL	1.193.000,00
01.01			CORPO LEGISLATIVO	550.000,00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO	550.000,00
01			Legislativa	550.000,00
01.031			Acao Legislativa	550.000,00
01.031.3001			PROCESSO LEGISLATIVO	550.000,00
01.031.3001.2501			Construção e Manut. da Unid. Administ.	40.000,00
4.4.90.51.00	1		Obras e Instalações	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.90.52.00	2		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
01.031.3001.4001			Remuneração do Corpo Legislativo	380.000,00
3.1.90.11.00	3		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	380.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	380.000,00
01.031.3001.4002			Encargos Patronais	90.000,00
3.1.90.13.00	4		Obrigações Patronais	90.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	90.000,00
01.031.3001.4003			Manutenção das Atividades Legislativas	40.000,00
3.3.90.14.00	5		Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.90.93.00	6		Indenizações e Restituições	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
01.02			SECRETARIA	277.000,00
01.02.01			SECRETARIA	277.000,00
01			Legislativa	277.000,00
01.031			Acao Legislativa	277.000,00
01.031.3001			PROCESSO LEGISLATIVO	277.000,00
01.031.3001.4004			Encargos Patronais	55.000,00
3.1.90.13.00	7		Obrigações Patronais	55.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	55.000,00
01.031.3001.4005			Manutenção das Atividades legislativas	222.000,00
3.1.90.04.00	8		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.11.00	9		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	210.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	210.000,00
3.3.90.14.00	10		Diárias - Pessoal Civil	11.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000,00
01.03			TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.000,00
01.03.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA	275.000,00
01			Legislativa	275.000,00
01.031			Acao Legislativa	275.000,00

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 06

Em Branco

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

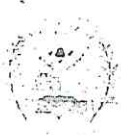
ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.031.3001			PROCESSO LEGISLATIVO	275.000,00
01.031.3001.4006			Encargos Patronais	12.000,00
3.3.90.47.00	11		Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
01.031.3001.4007			Manutenção das Atividades Legislativas	223.000,00
3.1.90.04.00	12		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	13		Material de Consumo	77.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	77.000,00
3.3.90.35.00	14		Serviços de Consultoria	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.00	15		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000,00
3.3.90.39.00	16		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000,00
3.3.90.40.00	17		Serv. de TI e Comunicação - PJ INTERNET. SUPL.	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.52.00	18		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
01.031.3001.4008			Homen., Comemor., Festividades e Recepção	40.000,00
3.3.90.31.00	19		Premiação Cult., Artíst., Cientif. Desport.	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.39.00	20		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
01.04			CONTABILIDADE E PESSOAL	58.000,00
01.04.01			CONTABILIDADE E PESSOAL	58.000,00
01			Legislativa	58.000,00
01.031			Acao Legislativa	58.000,00
01.031.3001			PROCESSO LEGISLATIVO	58.000,00
01.031.3001.4009			Manutenção das Atividades Legislativas	58.000,00
3.1.90.04.00	21		Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.1.90.11.00	22		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.90.33.00	23		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
01.05			ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.000,00
01.05.01			ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.000,00
01			Legislativa	33.000,00
01.031			Acao Legislativa	33.000,00
01.031.3001			PROCESSO LEGISLATIVO	33.000,00

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 07

Em Branco



DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.031.3001.4010			Escola do Legislativo	33.000,00
3.3.90.14.00	24		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.30.00	25		Material de Consumo	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
3.3.90.33.00	26		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.00	27		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.39.00	28		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.90.52.00	29		Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	1.193.000,00
			TOTAL GERAL:	1.193.000,00

RECEBUEMOS

Camara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 08

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública, por meio de software livre de código aberto.

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A relevância da contratação desse objeto, está fundamentada na real necessidade desta Casa em obter uma solução integrada de gestão de documentos alinhada com os requisitos legais, afim de aperfeiçoar seus serviços.

O grande volume de informações geradas constantemente deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades. A contratação do Sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins.

Santana da Vargem, 14 de janeiro de 2021.


SILMARA GIRLLAINE HONORIO

PRESIDENTE

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 09





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PROJETO BÁSICO PROCESSO Nº 04/2021

1. DO OBJETO

O presente Projeto Básico, tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública, por meio de software livre de código aberto, durante 12 (doze) meses consecutivos à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se:

- 1) a contratação, em virtude de obter uma solução integrada de gestão de documentos alinhada com os requisitos legais, afim de aperfeiçoar seus serviços;
- 2) as definições do objeto de acordo com as necessidades de demanda e ampliação dos serviços de transparência;

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Devem ter no mínimo as seguintes características:

- Desenvolvido para ambiente multiusuário (qualquer versão Windows) e multitarefa (permitindo que mais de um usuário execute a mesma operação concomitantemente).
- Desenvolvido em linguagem de quarta geração e compatível com Sistema Operacional Windows.
- Para garantir a integridade das informações, o Software deve oferecer uma plataforma de segurança, com a possibilidade de criação de níveis de acesso (administrador, instituição e usuário).

SOFTWARE:

- Sistema de Compras:** que atenda às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e permita o cadastro de todo o procedimento seja ele licitatório pregão ou compras diretas, **Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de controle:** controle e execução dos orçamentos e recursos públicos; controle patrimonial; controle de pessoal; controle de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

almoxarifado; controle de frotas, **Sistema de transparência:** HCP e LAI,

Assistência Técnica.

A contratada deve inserir no seu peço todas as taxas ou valores inclusos na proposta como equipamentos e outros encargos.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1. Habilitação

Exigir-se-ão os documentos abaixo relacionados.

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

(art.28 Lei 8666, Art.13, I Decreto 3.555)

- 1) Prova de registro comercial, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- 2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 4) cédula de identidade dos sócios ou proprietários.

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(art.28 Lei 8666, Art.13, IV e V Decreto 3.555)

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto Contratual;
- 3) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

- 5) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal, expedida pelas Secretarias de Fazenda ou órgão equivalente no domicílio ou sede da licitante. OBS: Em todos os casos serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.
- 6) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(art.28 Lei 8666, Art.13, II Decreto 3.555)

- 1) Declaração do próprio licitante de que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e que concorda com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 2) Se o licitante dispuser de fabricação própria: Licença da vigilância sanitária atualizada.

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

(art.28 Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

- 1) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição, ou em data válida indicada na própria certidão.

DECLARAÇÕES

(CF/88 – Art.7º, XXX, Lei Federal 10.520/2002 Art.4º, XIII e Art.13, II Decreto 3.555)

- 1) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.
- 2) Declaração de que não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo

5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para contratação e realização do serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste projeto básico, conforme o caso. Deste modo, examinada a proposta mais vantajosa à Administração, caberá à Comissão de licitação decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade. Os preços dos itens da proposta devem ser iguais ou inferiores aos preços médios cotados.

Os objetos devem conter as especificações correspondentes a esse projeto básico.

6. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

Executado o contrato ou o instrumento hábil, iniciar a prestação de serviços em prazo não



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

superior a 10 (dez) dias.

6.1. Local de execução do objeto

Sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, na Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000.

6.2. Garantia do serviço e assistência técnica

- 1) A contratada deve oferecer garantia de prestação de serviço ininterrupto, podendo somente ser interrompido através de aviso prévio. Salvo os casos em que não seja possível avisar antecipadamente devido a motivos de força maior devidamente comprovados.
- 2) Prestar assistência técnica conforme as necessidades de manutenção do objeto contratado estando disponível, após a solicitação da contratante em até 12 horas.
- 3) A assistência técnica deverá ocorrer sob demanda da Câmara Municipal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Ficha: 17;
- natureza: 01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.40.00 – serviços de TI;
- 1.00.00 Recursos ordinários
- Saldo total: R\$ 10.000,00.

Segue anexo ao processo quadro detalhado.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Instalação conforme os seguintes elementos:
 - a) Local: Câmara Municipal de Santana da Vargem.
 - b) Prazo de até 24 horas para início e conclusão dos trabalhos a partir da assinatura do contrato ou do instrumento hábil.
 - c) Assistência técnica: a assistência técnica deverá ocorrer sob demanda da Câmara Municipal.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES



9.1. Obrigações do Contratado:

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste projeto básico e no contrato ou em outro instrumento hábil, decorrente da natureza do ajuste:

- 1) manter durante a execução do contrato ou de outro instrumento hábil as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- 2) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 3) entregar o objeto dessa licitação conforme no prazo de até 24 horas na presença da Comissão de licitação ou do servidor designado para a função de fiscal do contrato ou do instrumento hábil;
- 4) prestar todo apoio disponibilizando telefone, email ou qualquer outra forma de contato, atendendo aos chamados da Câmara Municipal sempre que demandado até o término do contrato ou de outro instrumento hábil;

9.2. Obrigações do Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no Edital e no contrato ou outro instrumento hábil decorrentes da natureza do ajuste:

- 1) A contratante, após aprovar a execução do objeto, compromete-se a pagar ao contratado em cheque nominal, mensalmente, através de pagamento de boleto ou transferência na conta indicada por esta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o fornecimento, o valor pactuado em instrumento contratual.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DE OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL

- 1) O Presidente da Câmara indicará um **gestor do contrato ou do instrumento hábil**, que ficará responsável pelo acompanhamento da execução do objeto como descrito no contrato ou no instrumento hábil.
- 2) A **Fiscalização do Contrato ou do instrumento hábil** ficará a cargo do servidor designado pela administração conforme a natureza do objeto, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou do instrumento hábil, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 42*



11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento

Pagamento de boleto ou transferência na conta indicada por esta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o fornecimento, o valor pactuado em instrumento contratual.

Prazo de Pagamento

Não superior a 30 dias corridos e no caso de despesas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Retenção de Pagamento

A Câmara Municipal de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou, até mesmo, rescindir o contrato ou o outro instrumento hábil. Todavia, a retenção do pagamento em razão do contratado não manter a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública caracteriza enriquecimento ilícito da referida Câmara Municipal.

Pagamento Antecipado

É vedado.

Condições

Serão inseridas no contrato ou em outro instrumento hábil.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DO OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL

Duração dos Contratos

Está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários (exercício financeiro). Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato ou do outro instrumento hábil e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico- financeiro, desde que ocorra algum dos motivos estampados nos incisos do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, devidamente autuados em processo.



Prorrogação dos Contratos ou instrumento hábil

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato ou instrumento hábil, observando os respectivos créditos orçamentários e o estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93.

13. DAS PENALIDADES

Serão contidas em Contrato ou em instrumento hábil, observado os artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666/93, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
- 2) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste projeto básico, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação 59 nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas.
- 3) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 4) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 13



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

- 5) A Contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade

por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à Câmara Municipal, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Câmara Municipal o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

- 6) A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela Câmara Municipal ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.
- 7) Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Câmara Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.
- 8) A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei n. 8.666/93.

15. ORÇAMENTO DETALHADO E ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

O orçamento segue anexo a este projeto básico.

16. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Não se aplica.

Santana da Vargem, 22 de janeiro de 2021

KAINNE DELFINO JOANAS
Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Fólio N.º 1318



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 004/2021

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

DATA: SANTANA DA VARGEM, 27 DE JANEIRO DE 2021.

Á (o) Sr (a). _____

Assunto: solicita informação sobre o preço

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do seu representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos objetos constantes na tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Tempo de prestação do serviço
01	1	Sistema de Compras: que atenda às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e permita o cadastro de todo o procedimento seja ele licitatório pregão ou compras diretas.	12 meses
02	1	Sistema de Contabilidade Pública	12 meses
03	1	Sistema de controle: controle e execução dos orçamentos e recursos públicos; controle patrimonial; controle de pessoal; controle de almoxarifado; controle de frotas;	12 meses
04	1	Sistema de transparência: HCP e LAI;	12 meses
05	1	Assistência Técnica	

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 14

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

PRAZO DE INÍCIO DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

TEMPO DE GARANTIA:

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além de tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
Presidente Câmara de Santana da Vargem

PESQUISA DE PREÇO:

Razão social do proponente:

Endereço completo

Número de inscrição no CNPJ

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Obs: Esta solicitação tem o prazo de ___ dias para resposta.

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º

10/10

Proposta comercial para sistema informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

27 de Janeiro de 2021 10:59

Para: comercial@diretriz.net

Bom dia,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Carissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

OBS: consegui falar por telefone

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 15



Proposta comercial Sistema Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

27 de Janeiro de 2021 11:06

Para: **gcom@memory.com.br**

Bom dia,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

OBS conseguiu falar por telefone

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 16



Proposta comercial de Sistema Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

27 de Janeiro de 2021 11:10

Para: comercial@softcam.com.br

Bom dia,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

OBS: consegui falar por telefone

Câmara Munic. de Santana da Vargem-MG
Folha N.º 17

Proposta orçamentária Sistema Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

27 de Janeiro de 2021 11:15

Para: contato@softgov.com.br

Bom dia,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Solicito o preenchimento da proposta orçamentária em anexo caso tenham interesse de participar do processo.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Marissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

OBS: contato feito apenas por email

Câmara Munic. de Santana da Vargem-MG
Folia N.º 18



COTAÇÃO DE PREÇOS nº 000530

À
Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG

NOME DA EMPRESA:		Diretriz Informática EIRELI			
ENDEREÇO:		Rua Salomé Leite Alvarenga, 86			
BAIRRO:	Vila Verônica	CEP:	37.026-480		
CIDADE/UF:		Varginha-MG			
FONE:	(35) 2105-3105	FAX:	(35) 2105-3100		
CNPJ:	22.493.902/0001-40	E-mail	comercial@diretriz.net		
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:		Douglas Diniz Silva Executivo de Contas			

ITEM	Quantidade	Descrição	Tempo de prestação do serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Sistema de Compras: que atenda às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e permita o cadastro de todo o procedimento seja ele licitatório pregão ou compras diretas.	12	800,00	9.600,00
02	01	Sistema de Contabilidade Pública	12	1.200,00	14.400,00
03	01	Sistema de controle: controle e execução dos orçamentos e recursos públicos; controle patrimonial; controle de pessoal; controle de almoxarifado; controle de frotas;	12	800,00	9.600,00
04	01	Sistema de transparência: HCP e LAI;	12	740,00	8.880,00
05	01	Assistência Técnica	Hora	130,00	130,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Trinta e três mil, setecentos e trinta reais).					R\$ 33.730,00

PRAZO DE INÍCIO DA PROPOSTA: 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 10 (dez) dias da competência subsequente.

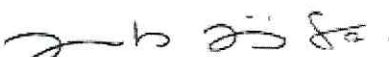
TEMPO DE GARANTIA: 12 (doze) meses.



Validade da cotação: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão.

Nos preços cotados deverão estar incluídos, além de tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Varginha – MG, 28 de janeiro de 2021.

ASSINATURA	CARIMBO CNPJ
 <p>Douglas Diniz Silva Executivo de Contas comercial@diretriz.net</p>	<p>22.493.902/0001-40</p> <p>DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI</p> <p>R. SALOMÉ LETTE ALVARENGA, 88 VILA VERÔNICA - CEP 37028-480 VARGINHA - MG</p>

Câmara Munic. de Sinalva - Varginha
Folha N.º 20



Re: Proposta comercial para sistema informatizado

douglas.diniz@diretriz.net

28 de Janeiro de 2021 09:36

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Cc: "Comercial" <comercial@diretriz.net>

Bom dia!

Segue cotação para vossa apreciação.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.,

Em 27/01/2021 10:59, secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br escreveu:

Bom dia,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

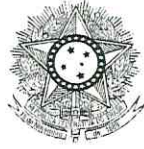
Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 21



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.493.902/0001-40
Certidão n°: 4726577/2021
Expedição: 03/02/2021, às 11:20:07
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.493.902/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Norte de Santos
Folha N.º 02





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **22.493.902/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:30 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **0CB2.AD66.2E11.868C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Munic. de Sant. P.
Folha N.º 23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.493.902/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/11/1986

NOME EMPRESARIAL
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIRETRIZ CONSULTORIA & SISTEMAS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SALOME LEITE ALVARENGA

NÚMERO
86

COMPLEMENTO

CEP
37.026-480

BAIRRO/DISTRITO
VILA VERONICA

MUNICÍPIO
VARGINHA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETRIZ@DIRETRIZ.NET

TELEFONE
(35) 2105-3105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **11:17:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santana do Parguê
Folha N.º 248

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.493.902/0001-40

Razão Social: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

Endereço: R SALOME LEITE ALVARENGA 86 / VILA VERONICA / VARGINHA / MG /
37026-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020201453024824447

Informação obtida em 03/02/2021 11:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Munic. de Santana do Vargem
Folha N.º 25



RE: Proposta comercial Sistema Informatizado

"Demetrio Souza" <demetrio.souza@memory.com.br>

27 de Janeiro de 2021 15:02

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue cotação.

De: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 11:06

Para: GCOM <gcom@memory.com.br>

Assunto: Proposta comercial Sistema Informatizado

Bom dia,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

Demetrio Souza
Gerente Comercial
(31) 2126-6388 / (31) 99874-5856
memory.com.br - [Instagram](#) - [Facebook](#) - [Linkedin](#)

Memory Informatica

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 26



Belo Horizonte, 27 de janeiro 2021.

À
Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG
REF.: Cotação

Atendendo sua solicitação, informamos abaixo nossa proposta comercial para locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.MÊS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Serviço	12	Sistema de Contabilidade / Orçamento e Tesouraria	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
2	Serviço	12	Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
3	Serviço	12	Sistema de Patrimônio	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4	Serviço	12	Sistema de Compras/Licitação/Pregão Presencial	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
5	Serviço	12	Sistema de Almoxarifado	R\$ 80,00	R\$ 960,00
6	Serviço	12	Sistema de Portal da Transparência	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
7	Serviço	12	Sistema de Frotas	R\$ 80,00	R\$ 960,00
TOTAL GLOBAL:					R\$ 12.600,00

Valor Mensal: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Total Global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Atenciosamente.



Demétrio Souza
Comercial
comercial@memory.com.br

71 000 731 / 0001-85
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
Rua Gonçalves Dias, 3035
Santo Agostinho — CEP 30140-093
BELO HORIZONTE — MG

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha N.º 270



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.000.731/0001-85

Razão Social: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 3035 SL 301 302 303 / SANTO AGOSTINHO /
BELO HORIZONTE / MG / 30140-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

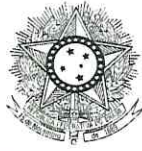
Certificação Número: 2021012204294805532770

Informação obtida em 03/02/2021 11:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Santana de Pargens
Folha N.º 28





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.000.731/0001-85
Certidão n°: 4727360/2021
Expedição: 03/02/2021, às 11:24:48
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.000.731/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **71.000.731/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

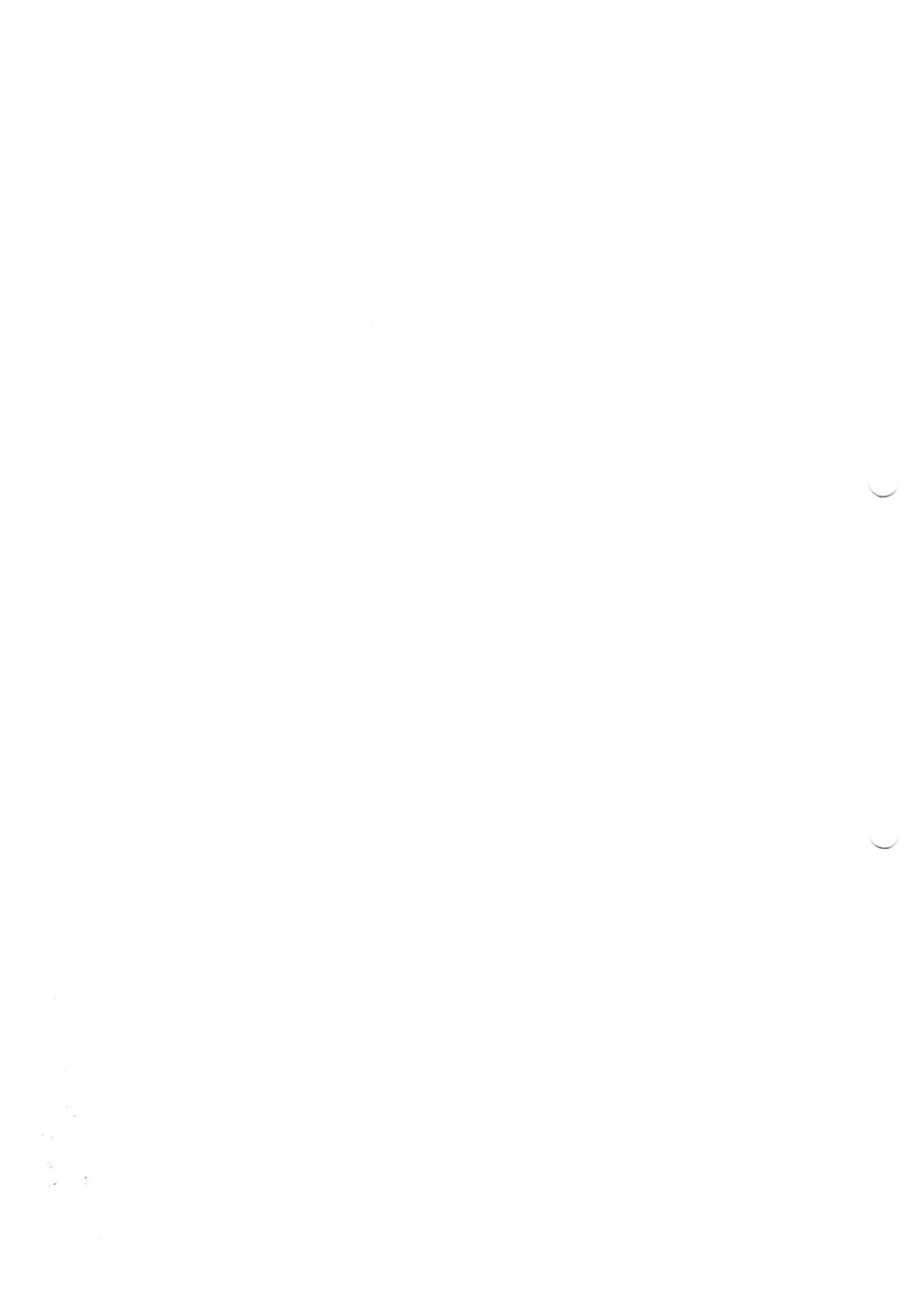
Emitida às 11:17:09 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **C214.4A01.247E.2B41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carolina Munic. de Santarém - Paraguanã
Folha N.º 500





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.000.731/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEMORY INFORMATICA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 3035	COMPLEMENTO SALA 301 SALA 302 SALA 303
--------------------------------	----------------	---

CEP 30.140-094	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCO@TASK.COM.BR	TELEFONE (31) 2531-7596
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 11:25:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Munic. de Santos
Folha N.º 210



Orçamento Sistema Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

9 de Fevereiro de 2021 15:33

Para: comercial@softcam.com.br

Boa tarde,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Conforme acordado por contato telefônico no dia 27 de janeiro de 2021 e reiterado por contato telefônico no dia 09 de fevereiro de 2021 segue proposta orçamentária para preenchimento.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

OBS: realizados contatos
telefônicos em 27/01/2021
e 09/02/2021

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 32

Orçamento Sistema Informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

9 de Fevereiro de 2021 15:29

Para: amanda@plenusgestaopublica.com.br

Boa tarde,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Solicito o preenchimento da proposta orçamentária em anexo caso tenham interesse de participar do processo.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

OBS: foi realizado contato por
meus telefones

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 35

Orçamento sistema informatizado

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

9 de Fevereiro de 2021 15:19

Para: comercial@assesi.com

Boa tarde,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Solicito o preenchimento da proposta orçamentária em anexo caso tenham interesse de participar do processo.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
35) 3858-1229

OBS: Realizado contato por
meio telefônico

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 34



Re: Orçamento Sistema Informatizado

"Amanda - Plenus Gestão Pública" <amanda@plenusgestaopublica.com.br>

9 de Fevereiro de 2021 15:40

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Olá Larissa, boa tarde!

Tudo bem?

No momento a Plenus gestão Pública não possui todos os sistema solicitados pela Câmara de Sanatana da Vargem, por esta razão não estarei enviando o orçamento conforme solicitado.

Agradeço o contato.
Atenciosamente.

 Sua
foto ou
logo

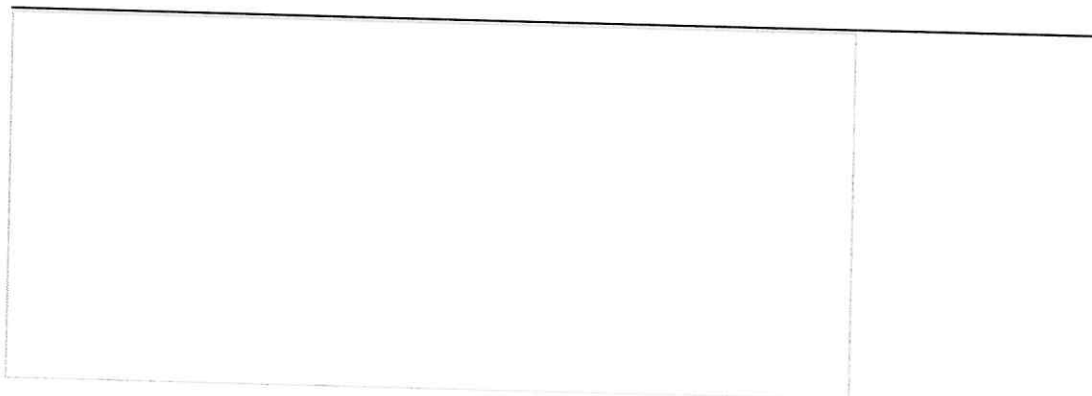
Amanda Facina

Consultora Comercial

Plenus Gestão Pública | **10 Anos + de 200 Órgãos Atendidos**

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375

<https://www.plenusgestaopublica.com.br>



Em ter., 9 de fev. de 2021 às 15:29, <secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br> escreveu:

Boa tarde,

a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG está realizando cotações para o processo licitatório 004/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado.

Solicito o preenchimento da proposta orçamentária em anexo caso tenham interesse de participar do processo.

Obs: a proposta deve ser datada, assinada e carimbada.

Att,

Larissa Oliveira Naves
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem
(35) 3858-1229

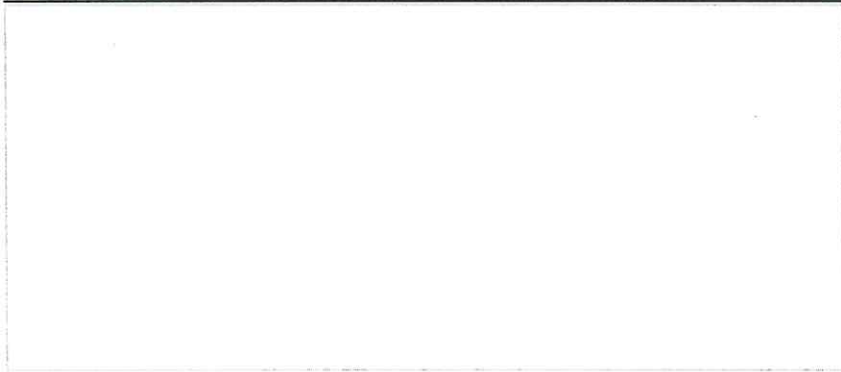
--

Att.

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha N.º 35



Amanda Facina
Consultora Comercial
Plenus Gestão Pública | **10 Anos + de 200 Órgãos Atendidos**
(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375
<https://www.plenusgestaopublica.com.br>



*Câmara Munic. de Santana do
Folha N.º 35*

Vargem



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO DIRETORIA: 08/2021

Assunto: Processo 04-2021 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública

Data: Santana da Vargem, 25 de fevereiro de 2021

Sra. Presidente.

No dia 08 de janeiro, foi aberto processo administrativo para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública, por meio de software livre de código aberto, durante 12 (doze) meses consecutivos à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Apos algumas tentativas de solicitar cotações, foram encaminhadas apenas duas respostas contendo a cotação do objeto a ser contratado o que dificulta apurar o valor estimado da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).

Sem mais para o momento.

KAINNE DELFINO JOANAS
Diretora Geral

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 36

SILMARA GIRLAINE HONORIO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

Este encaminhado para
jurídico em 18/03/21

Ex. Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO DIRETORIA Nº 13/2021

DATA: Santana da Vargem, 23 de março de 2021

Sr. Procurador.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que até a presente data não foram respondidos as solicitações de propostas com as cotações de preços referentes ao Processo Licitatorio nº 04/2021 para a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública.

O processo contem apenas duas propostas de preços, o que dificulta o andamento do mesmo.

Desta forma, encaminho o Processo Licitatorio nº 04/2021 para que sejam feitas recomendações acerca da maneira correta de continuidade do processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

KAINNE DELFINO JOANAS
PRESIDENTE

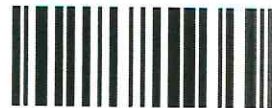
Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 37

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000714

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/03/24000714

Número / Ano	000714/2021
Data / Horário	24/03/2021 - 10:22:59
Assunto	Encaminha o Processo Licitatorio nº 04/2021 para que sejam feitas recomendações acerca da maneira correta de continuidade do processo.
Interessado	Kainne Joanas
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Documentos da Diretoria
Número Páginas	1
Emitido por	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 31

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2021

“Determina encerramento de processo administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado de gestão pública”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Encerrar o processo administrativo nº 04/2021 para contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado de gestão pública;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de julho de 2021


SILMARA GIRLLAINE HONORIO

Presidente

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 39

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001614

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/21001614

Número / Ano	001614/2021
Data / Horário	21/07/2021 - 09:47:42
Ementa	“Determina encerramento de processo administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado de gestão pública”
Autor	Silmara
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Portaria
Número Páginas	1
Emitido por	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º

Em Branco